

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Informam-se os interessados que, por autorização exarada por Despacho de 12 de agosto de 2022, de sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado da Educação, o Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas da Sé, António David Gonçalves torna público que, a partir desta data, se encontra aberto o procedimento concursal, com vista à contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo, de um técnico especializado. O concurso decorrerá na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE (SIGRHE).

OFERTAS

Área	Nº de ofertas	Nº de horas semanais	Caraterização de funções
Interpretação de Língua Gestual Portuguesa	1	18	Promover a boa comunicação entre alunos surdos ou com problemas de linguagem e ouvintes.

Legislação Aplicável

Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato a termo resolutivo
Duração do contrato	Termo a 31 de agosto de 2023
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Se, Guarda

by

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
a)	Nº de anos de experiência Profissional (35%)	Dois pontos por ano completo de serviço, contados até 31 de Agosto de 2022, na área de ensino em escolas públicas ou com contrato de associação; Um ponto por ano completo de serviço, contados até 31 de Agosto de 2022, em qualquer outra área, enquanto Intérprete de Língua Gestual Portuguesa. (máximo de 35 pontos.)	
b)	Avaliação de portfólio. (30%)	Habilitação académica	Intérprete de Língua Gestual Doutoramento - 10 pontos Mestrado – 8 pontos Licenciatura – 7 pontos
		Experiência profissional com alunos surdos	Um ponto por ano (365 dias) de serviço (máximo 10 pontos)
		Atividades e Projetos desenvolvidos – relevância para o desempenho da actividade.	Um ponto por projecto/atividade. (máximo 5 pontos)
		Avaliação de desempenho	Último período, não superior a 3 anos - 5 pontos (mínimo bom).
c)	Entrevista de avaliação de competências (35%)	Capacidade de trabalho em equipa - 10 pontos	Avaliado numa escala de 0 a 10 pontos, sendo que: Nada relevante – 2; Pouco relevante – 4; Relevante – 7; Muito relevante - 10 pontos
		Capacidade de comunicação - 5 pontos	
		Capacidade de resolução de problemas - 5 pontos	
		Capacidade de adaptação à mudança e pensamento criativo - 5 pontos.	
		Iniciativa - 5 pontos	
		Sentido de responsabilidade - 5 pontos	
CANDIDATURAS		Através da página WEB da DGAE (www.sigrhe.min-edu.pt)	

Critérios de desempate:

1º- Maior tempo de serviço;

2º- Maior idade

O procedimento concursal será conduzido por um júri composto por três elementos.

São motivos de exclusão:

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo referido;
- A existência de declarações não correspondentes aos factos ou não comprovadas atempadamente;
- A não comparência à entrevista.

O Portfólio, com um máximo de seis páginas, devera ser remetido, obrigatoriamente, ate à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço o **direcao@aese.edu.pt** a fim de ser realizada a respetiva avaliação. Em anexo ao portefólio deverão constar cópias comprovativas das alegações efectuadas.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portfolio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é presencial, dada a urgência do procedimento, é efetuada em data a agendar pela escola, com publicação na página web do agrupamento, por tranches de 10 candidatos, por ordem decrescente da classificação conjunta dos critérios anteriores.

Agrupamento de Escolas da Sé, 12 de setembro de 2022



António David Afonso Gonçalves